



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL**

**1º TERMO APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 099/GAPDF-HFAB/2022**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**PAG Nº:** 67440.002978/2022-11

**OBJETO RESUMIDO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA HOSPITALAR DAS ÁREAS E AMBULÂNCIAS DO HFAB.

**CONTRATADA:** R2 RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.613.242/0001-74

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1 O presente instrumento tem por finalidade a Repactuação do valor do **Contrato de Despesa nº 099/GAPDF-HFAB/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta – Repactuação, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 00001/2021/COORD/E-CJU/SCOM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra, em 20 de abril de 2021.

**CLÁUSULA 3ª - PREÇO**

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal repactuado para serviços contínuos, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico s/nº, assinado pela Sra. Helierba Patrícia de Sousa 2º Ten QOCON - Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Planilha de Composição de Custos de Preços da Contratada, constantes do PAG nº 67440.002978/2022-11:

**A partir de 01/01/2023**, de **R\$ 258.292,08 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos)** para **R\$ 271.884,44 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**;

3.2. Cronograma físico-financeiro da mão-de-obra contratada:

Período	Valor mensal contratual
09/12/2022 A 31/12/2022	R\$ 198.023,92
01/01/2023 A 08/01/2023	R\$ 72.502,51
09/01/2023 A 08/02/2023	R\$ 271.884,44
09/02/2023 A 08/03/2023	R\$ 271.884,44
09/03/2023 A 08/04/2023	R\$ 271.884,44
09/04/2023 A 08/05/2023	R\$ 271.884,44
09/05/2023 A 08/06/2023	R\$ 271.884,44
09/06/2023 A 08/07/2023	R\$ 271.884,44
09/07/2023 A 08/08/2023	R\$ 271.884,44
09/08/2023 A 08/09/2023	R\$ 271.884,44
09/09/2023 A 08/10/2023	R\$ 271.884,44
09/10/2023 A 08/11/2023	R\$ 271.884,44
09/11/2023 A 09/12/2023	R\$ 271.884,44
<b>Total Ano 1</b>	<b>R\$ 3.261.255,27</b>

3.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 153.140,59 (cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal repactuado	Diferença
01/01/2023 A 08/01/2023	R\$ 68.877,88	R\$ 72.502,51	R\$ 3.624,63
09/01/2023 A 08/02/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
09/02/2023 A 08/03/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
09/03/2023 A 08/04/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
09/04/2023 A 08/05/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
09/05/2023 A 08/06/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
09/06/2023 A 08/07/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
09/07/2023 A 08/08/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
09/08/2023 A 08/09/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
09/09/2023 A 08/10/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
09/10/2023 A 08/11/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
09/11/2023 A 09/12/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
<b>TOTAL DA DIFERENÇA</b>			<b>R\$ 153.140,59</b>

## **CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, no valor **R\$ 98.771,15 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e um reais e quinze centavos)**, referente aos meses anteriores, conforme se segue:

<b>Período</b>	<b>Valor mensal contratual</b>	<b>Valor mensal repactuado</b>	<b>Diferença</b>
01/01/2023 A 08/01/2023	R\$ 68.877,88	R\$ 72.502,51	R\$ 3.624,63
09/01/2023 A 08/02/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
09/02/2023 A 08/03/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
09/03/2023 A 08/04/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
09/04/2023 A 08/05/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
09/05/2023 A 08/06/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
09/06/2023 A 08/07/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
09/07/2023 A 08/08/2023	R\$ 258.292,08	R\$ 271.884,44	R\$ 13.592,36
<b>TOTAL DA DIFERENÇA</b>			<b>R\$ 98.771,15</b>

## **CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120625  
Fonte: 01000000000, 1005000140  
Programa de Trabalho: 05301003220040001  
Elemento de Despesa: 339039  
PI: A0000410000, A0000420000  
Empenho: 2023NE000174, 2023NE000194, 2023NE000423

## **CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, no valor de **R\$ 7.657,02 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato.

## **CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO**

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

**7.2 Ficar a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

Data conforme assinatura eletrônica.

**CONTRATANTE:**

---

**JORGE ANTONIO CARVALHO FEIJÓ Cel QOMED**  
Ordenador de Despesas do HFAB

**TESTEMUNHAS:**

---

**RICARDO VARELA DE ARAÚJO FILHO 2º Ten Int**  
Agente de Controle Interno do HFAB

---

**HELIERBA PATRÍCIA DE SOUZA 2º Ten QOCON**  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CT 099/GAPDF-HFAB/2022
Data/Hora de Criação:	14/07/2023 13:04:02
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	bde27acb92cd00809ea29f6e9f1cd21a
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten HELIERBA PATRÍCIA DE SOUZA no dia 18/07/2023 às 12:03:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RICARDO VARELA DE ARAÚJO FILHO no dia 18/07/2023 às 16:45:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE ANTONIO CARVALHO FEIJO no dia 18/07/2023 às 17:03:19 no horário oficial de Brasília.